



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.556 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, COMO SUBVENÇÃO AO COLÉGIO PIO XII, PARA A MONTAGEM DE UM LABORATÓRIO."**

---

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), como subvenção ao Colégio Pio XII, para a montagem de um laboratório.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
U.O. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08000000 - EDUCAÇÃO

08430000 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

08431970 - FORMAÇÃO P/O SETOR SECUNDÁRIO

08431972-003 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3000 -00 - Despesas de Custeio

3200 -00 - Transferências Correntes

3210 -00 - Subvenções Sociais .....Cr\$ 80.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação abaixo:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
U.O. 01 - RECURSOS S/A SUPERVISÃO DA  
SECRETARIA DA FAZENDA

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.556 - continuação. /

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 13750000 - SAÚDE  
 13750310 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA  
 13750312-003 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 3000 -00 - Despesas Correntes  
 3200 -00 - Transferências Correntes  
 3210 -00 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 80.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*

\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*

PUBLICADA NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9605 DE 04/09/1977.